REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2016/371

Exm.ª Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	PONTA DELGADA
			2016-05-20

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 203/XIII/1.ª (BE) - PROÍBE PAGAMENTOS A ENTIDADES SEDIADAS EM OFFSHORES NÃO COOPERANTES

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto identificado em epígrafe ao qual o Governo dos Açores nada obsta.

Com os melhores cumprimentos.

PEL'A CHEFE DO GABINETE
O ASSESSOR

GUILHERME MARINHO